



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS EDITAL Nº 06 – 2015

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), da Portaria nº 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União no dia 30/05/2012) credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Direção Geral, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº 25, Setor George Yunes, Araguaína-TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que entre os dias 08/05/2015 e 29/05/2015 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o cargo de Professor, no Curso de Graduação em **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este edital, executado pela Direção Geral, da Faculdade de Ciências do Tocantins, e realizada na unidade onde se encontra sediado o curso de graduação que integra este edital.

1.2. A seleção visa ao provimento de **1 vaga** para professor com especialização na área de **Tecnologias da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas** ou áreas afins; e **1 vaga** para professor com especialização na área de **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**.

1.3. Um candidato poderá concorrer a múltiplas vagas.

1.4. A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) entrevista para análise de *curriculum vitae*, na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.5. Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

1.6. O candidato deverá possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.7. O candidato deverá cumprir as determinações deste edital.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	HORA AULA
Doutor	R\$ 38,72
Mestre	R\$ 35,74
Especialista	R\$ 32,77

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

3.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, com o envio dos documentos para o seguinte e-mail: [coord-ads@faculdedefacit.edu.br](mailto:coord-ads@faculdedefacit.edu.br)

3.3. É vedada a inscrição extemporânea.

3.4. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.6. Não serão aceitas solicitações de inscrição via fax.

3.7. A coordenação do curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os candidatos deverão enviar *curriculum vitae* na plataforma Lattes.

4.2. Em anexo, deverão enviar a ficha de inscrição que consta no Anexo I, devidamente preenchida.

4.3. No evento de contratação, será necessária a comprovação do *curriculum vitae* na plataforma Lattes, sendo entregue fisicamente à coordenação de curso.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## **5. DA BANCA EXAMINADORA**

- 5.1.** A banca examinadora será instituída por ato da Direção Geral da FACIT.
- 5.2.** A banca examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na análise de *curriculum vitae* na plataforma Lattes e avaliação de títulos.

## **6. DA ENTREVISTA**

- 6.1.** A entrevista será realizada nos dias 02/06/2015 e 03/06/2015, podendo ser realizada de forma remota caso não seja possível o comparecimento do candidato nas datas estabelecidas. O horário será combinado com cada candidato, via e-mail.
- 6.2.** O candidato deverá ser pontual, e comparecer na data e horário combinados.
- 6.3.** A entrevista terá a duração de 30 minutos.
- 6.4.** A entrevista terá como objetivo expor o percurso acadêmico e experiência profissional do candidato, e avaliar o domínio do conteúdo programático correspondente à vaga concorrida.

## **7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 7.1.** A avaliação de títulos será publicada em 04/06/2015, na coordenação do curso, a partir das 08:00.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

7.2. A análise dos títulos seguirá os critérios apresentados nas tabelas que se seguem:

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Título de doutor na área exigida para a vaga	60
Título de mestre na área exigida para a vaga	55
Título de especialista na área exigida para a vaga	50
Curso de aperfeiçoamento <i>duração mínima de 180 horas</i>	35
Curso de extensão <i>duração mínima de 30 horas</i>	10
Capacitação em aprendizagem baseada em problemas <i>duração mínima de 16 horas</i>	10
Estágio extra-curricular <i>por cada 100 horas de estágio comprovadas</i>	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>60</b>

  

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Menos de 2 anos	1
De 2 a 5 anos	2
De 5 a 7 anos	3
Mais de 7 anos	4
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4</b>



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

<b>EXPERIÊNCIA EM MAGISTÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Professor em escolas técnicas, ensino médio e outros <i>por cada ano de exercício</i>	0,2
Professor titular em ensino superior <i>por cada ano de exercício</i>	2
Professor adjunto ou auxiliar em ensino superior <i>por cada ano de exercício</i>	1
Professor titular em atividades de pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	1
Professor adjunto ou auxiliar em atividades de pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	0,5
Professor convidado em atividades de pós-graduação <i>por cada atividade</i>	0,2
Orientação de alunos de graduação ou pós-graduação <i>por cada ano de exercício</i>	0,5
Coordenação no âmbito educacional <i>por cada ano de exercício</i>	2
Atividades de ensino, pesquisa ou extensão <i>por atividade relacionada nos últimos 3 anos</i>	1
Projeto de ensino institucional <i>por atividade relacionada</i>	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Publicação em revista de classificação Qualis A1	5
Publicação em revista de classificação Qualis A2	4
Publicação em revista de classificação Qualis B1	3
Publicação em revista de classificação Qualis B2	2
Publicação em revista de classificação Qualis B3 ou inferior	1
Publicação em anais de eventos científicos	0,5
Autoria exclusiva de livro	3
Co-autoria de livro	2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>6</b>



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

	OUTROS	PONTUAÇÃO
Aprovação em concurso público	1	
Curso de idiomas com fluência em língua estrangeira	2	
Coordenação de evento científico	1,0	
Participação em evento científico nacional	0,1	
Participação em evento científico internacional	0,4	
Autoria de trabalho científico nacional	0,5	
Co-autoria de trabalho científico nacional	0,2	
Autoria de trabalho científico internacional	2	
Co-autoria de trabalho científico internacional	1	
Palestra ou curso ministrado	1	
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>

7.3. Um título não poderá ser pontuado mais do que uma vez.

7.4. A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

7.5. Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido o maior número de pontos no grupo de **experiência em magistério**. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate segundo o maior número de pontos no grupo de **produção científica**.

7.6. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

7.7. O resultado final será publicado nos murais da FACIT, e no web site [www.faculdefacit.edu.br](http://www.faculdefacit.edu.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratação fica condicionada à aprovação das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos necessários.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências do Tocantins.



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## 9. DO CRONOGRAMA

08/05/2015	Publicação do edital
08/05/2015 a 29/05/2015	Período de inscrições
02/06/2015 a 03/06/2015	Entrevista
04/06/2015	Avaliação de títulos
05/06/2015	Divulgação do resultado final

Araguaína, 06 de maio de 2015

---

ÂNGELA MARIA SILVA  
Diretora Geral



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo		
Vaga(s) a que concorre		
Data de nascimento	RG	CPF
Telefone	E-mail	
Titulação <i>especialista, mestre ou doutor</i>	Profissão atual	